PORTARIA Nº 0688/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor **ANDREI DA ROSA MATOS**, matrícula nº 0448621-037, Coordenador da Unidade de Supervisão de Controle Interno deste Instituto, está em usufruto de Férias no período de **07 a 21 de julho de 2023**, conforme Portaria nº 0606/2023-GP/IPMB;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 0021/2023-GP/IPMB, encaminhado através do Proc. nº 2023.48.703204PA que indicou o servidor **HUGO MATEUS DOS SANTOS**, matrícula 0489140-017, para responder pela Unidade de Supervisão de Controle Interno durante o período citado acima;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HUGO MATEUS DOS SANTOS**, matrícula 0489140-017, para responder pela Unidade de Supervisão de Controle Interno no período de **07 a 21 de julho de 2023**, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 13 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta do IPMB